

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SOROCABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 3552205.404.00031894/2025-94

OBJETO: execução da promoção da assistência de forma humanitária aos animais que estejam em situação de abandono no município, em estado de vulnerabilidade e maus-tratos, encontrando-se machucados, doentes, fêmeas prenhes e filhotes, animais vítimas de atropelamento e envenenamento, através da aquisição de rações, insumos médicos-veterinários, materiais de limpeza, vacinas, testes rápidos, medicamentos, serviços de contabilidade e serviços de banho e tosa, apresentados pela Proponente.

VALOR REPASSADO (1): R\$ 333.636,75 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis e setenta e cinco centavos).

EXERCÍCIO (1): (24/02/2026 a 31/03 /2026)

ADVOGADOS(S) /Nº OAB / EMAIL: (2) diretoria@spaso.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem com odos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa,

- interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme § 1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto

Cargo: Vice-Prefeito

CPF: xxx.688.23xxx

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edson Thiago Santoro Alves

Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: xxx.433.10xxx

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vanderlei Martinez

Cargo: Presidente da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

CPF: xxx.586.40xxx

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Edson Thiago Santoro Alves

Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: xxx.433.10xxx

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON THIAGO SANTORO ALVES
Data: 24/02/2026 21:24:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vanderlei Martinez

Cargo: Presidente da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO

CPF: xxx.586.40xxx

VANDERLEI
MARTINEZ:150
58640899

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
MARTINEZ:15058640899
Dados: 2026.02.24
19:07:16 -03'00'

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador da despesa

Nome: Edson Thiago Santoro Alves

Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: xxx.433.10xxx

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor

Nome: Gentil Ramos César Junior

Cargo: Gestor de Planejamento e Execução

CPF: xxx.847.38xxx



Documento assinado digitalmente
GENTIL RAMOS CESAR JUNIOR
Data: 24/02/2026 18:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.